



**PLANO DE CURSO PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NA GRADUAÇÃO**

**SEMESTRE LETIVO – 2021/1**

<b>CURSO:</b> Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura)	<b>DISCIPLINA:</b> Língua Portuguesa VII/CÓD. CLE 30068 (PPC)/DAE 01039 (SIGAA).
<b>C.H.:</b> 80 h/a <b>Créditos:</b> 04	<b>TURMAS:</b> XXVI
<b>C.H. PRÁTICA:</b> 20h de 80h	<b>TURNO:</b> noturno/ 3 <sup>as</sup> FEIRAS
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL:</b> Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Walmira Sodré Austríaco Moraes	

**Disciplina a ser ofertada na forma de Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme Resolução n.º 358/ CONSEA, de 16 de setembro de 2021.**

**Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2021.1, conforme anexo, com execução na forma de Atividade Remota Emergencial (ARE) / Ensino Remoto Emergencial (ERE) ao longo do período da pandemia da COVID-19, observando as normativas do Ministério da Educação.**

### **I EMENTA**

- A formação sócio-histórica do português brasileiro. Situações de contatos de povos e suas consequências. Identificação de variedades linguísticas.

### **II PROGRAMA**

- O português do Brasil
- Os fatos históricos
- Principais características .
- A questão da língua no Brasil
- A contribuição indígena para a formação do português brasileiro.
- O português na África e na Ásia
- Variação linguística no Brasil

### **III OBJETIVO GERAL**

- A disciplina deve estudar a história da língua portuguesa no Brasil, com foco nas contribuições de matriz indígena e africana. Deve também refletir sobre a diversidade linguística como fator de dinamismo, vitalidade e complexidade do idioma. Deve ainda dialogar com todas as disciplinas ministradas, especialmente com as de *Língua Portuguesa*.

#### IV OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No decorrer da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- conhecer a história da língua portuguesa no Brasil;
- analisar a contribuição das influências indígenas e africanas para a formação do português brasileiro;
- compreender os fenômenos característicos de áreas dialetais existentes no Brasil;
- desenvolver textos, demonstrando domínio redacional, conhecimento do conteúdo da disciplina e capacidade analítica condizente com o nível de formação.

#### V PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

- As 20h de 80h dedicadas à Prática como Componente Curricular serão cumpridas em duas etapas: i) mediante a elaboração de um plano de aula cujo tema será sorteado entre os acadêmicos; ii) apresentação de microaula com tempo de duração estimado em 20 minutos.
- A atividade será individual e contará com a orientação da Professora da disciplina.

#### VI CRONOGRAMA

- O cronograma que segue obedece ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2020.2.

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico 2020.2, conforme anexo, com execução na forma de Atividade Remota Emergencial (ARE) / Ensino Remoto Emergencial (ERE) ao longo do período da pandemia da COVID19, observando as normativas do Ministério da Educação.

**Parágrafo único.** Os departamentos, por meio de seu Conselho, devem definir o percentual mínimo quantitativo de aulas/atividades síncronas para que se garanta a qualidade do ensino remoto, devendo publicar essas informações nos respectivos planos de ensino e sítios eletrônicos, respeitando as especificidades de cada disciplina.

- Considera-se, conforme o estabelecido na Resolução supracitada, o que foi deliberado na 7.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DAELL – UNIR/VILHENA-2021, conforme o transcrito:

**PAUTA 3:** Estabelecer o percentual mínimo do número de aulas (as) síncronas nos Planos de Curso e fixação de prazo para sua devolução, segundo o que estabelece a Res. n.º 301/CONSEA, de 26.03.2021, em seu Art. 1.º, parágrafo único: “Os departamentos, por meio de seu Conselho, devem definir o percentual mínimo quantitativo de aulas/atividades síncronas para que se garanta a qualidade do ensino remoto, devendo publicar essas informações nos respectivos planos de ensino e sítios eletrônicos, respeitando as especificidades de cada disciplina”. Após discussões, resolveu-se que o percentual a ser

adotado será de até 50% de aulas assíncronas, excetuando as atividades de estágio supervisionado, dada a sua especificidade, e o prazo para devolução dos planos de ensino será no dia 02.09.2021. ***Desse modo, ficam estabelecidos 50% da carga horária total da disciplina dedicados às atividades síncronas e os outros 50% dedicados às atividades assíncronas.***

- **TOTAL DE AULAS: 96 AULAS PARA DISCIPLINA DE 80h.**

**Previsão de início das aulas de forma remota: 16/11/2021**

**Previsão de termino das aulas de forma remota: 29/03/2022**

**Sábados letivos necessários: 08**

<b>16/11/2021</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  4h de 60h
<b>23/11/2021</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  8h de 60h

<b>30/11/2021</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  12h de 60h
<b>07/12/2021</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  16h de 60h
<b>14/12/2021</b>	<b>1ª atividade avaliativa</b>	Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  20h de 60h
<b>21/12/2021</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  24h de 60h
<b>28/12/2021</b>		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  28h de 60h
<b>01/02/2022</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  32h de 60h
<b>08/02/2022</b>		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  36h de 60h
<b>15/02/2022</b>	<b>2ª atividade avaliativa</b>	Atividades síncronas compostas de 4 tempos de 50 minutos consecutivos, com intervalo de 15 minutos após o 2º tempo  40h de 60h

22/02/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  44h de 60h
01/03/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  48h de 60h
08/03/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  52h de 60h
15/03/2022		Atividade assíncrona com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  54h de 60h
22/03/2022	<b>3ª atividade avaliativa</b>	Atividades síncronas compostas de 4 tempos de 50 minutos consecutivos, com intervalo de 15 minutos após o 2º tempo  56h de 60h
29/03/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  56h de 60h
<b>Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.</b>		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  04h de 20h  <b>Início das atividades de Prática como Componente Curricular</b>
<b>Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.</b>		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  <b>Continuação das atividades de Prática como Componente Curricular</b>

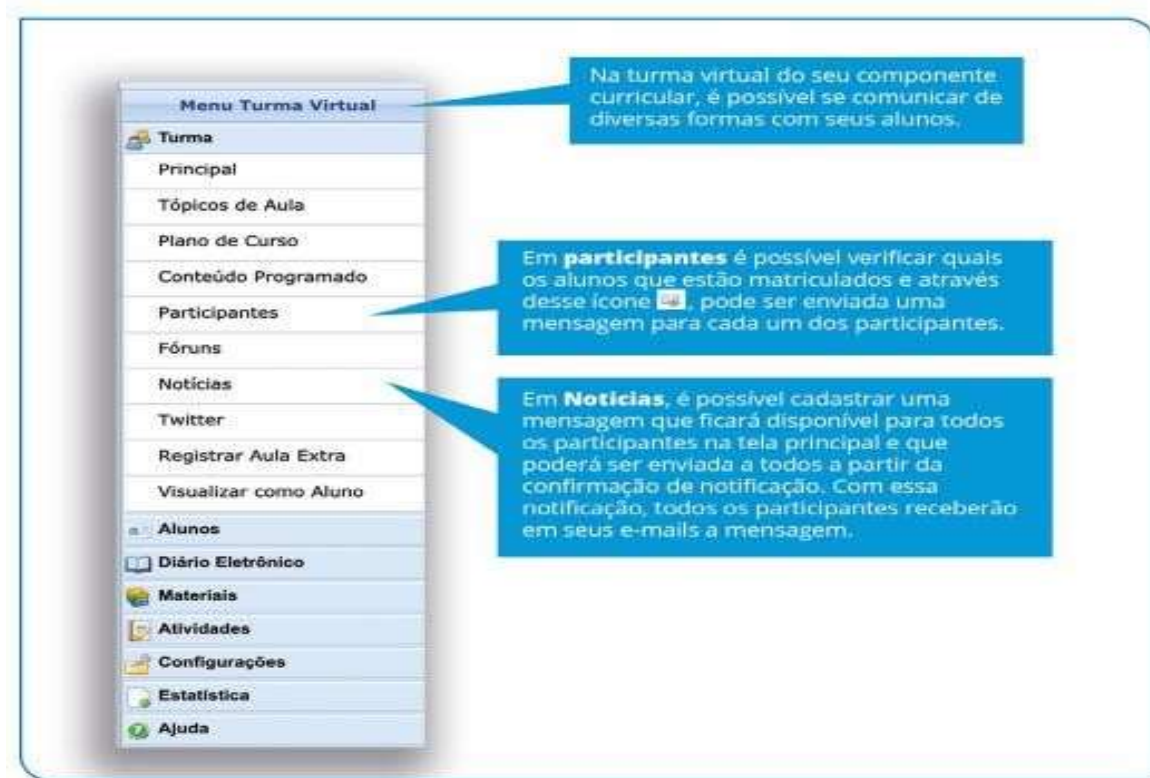
		08h de 20h
<b>Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.</b>		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  <b>Continuação das atividades de Prática como Componente Curricular</b>  12h de 20h
<b>Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.</b>	<b>4ª atividade avaliativa relativa ao encaminhamento da atividade de Prática como Componente Curricular- ETAPA I</b>	Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um.  16h de 20h  <b>Continuação das atividades de Prática como Componente Curricular</b>
<b>Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.</b>	<b>Cont. 4ª atividade avaliativa relativa ao encaminhamento da atividade de Prática como Componente Curricular ETAPA II</b>	Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos para ajustes no trabalho, administrado pelo aluno, conforme a necessidade de cada um + 1 tempo de 50 minutos, em cronologia síncrona, para os encaminhamentos finais das atividades na disciplina.  20h de 20h  <b>Finalização das atividades de Prática como Componente Curricular</b>

## VII METODOLOGIA

As aulas terão caráter prático e subsidiarão o cumprimento da disciplina Língua Portuguesa VII, em ERM, com atendimentos individuais e em grupo, via plataforma digital *Google Meet*, de modo a obedecerem às condições que se seguem:

- atividades síncronas e assíncronas via plataforma digital *Google Meet*;
- haverá dias (vide cronograma) em que as atividades síncronas serão ofertadas concomitantemente às atividades assíncronas, no horário normal da disciplina, e terão a duração de 2 (dois) tempos consecutivos de 50 min, registrados no SIGAA. Após a segunda aula, iniciar-se-ão as atividades assíncronas, que terão seus dois tempos igualmente registrados no SIGAA.

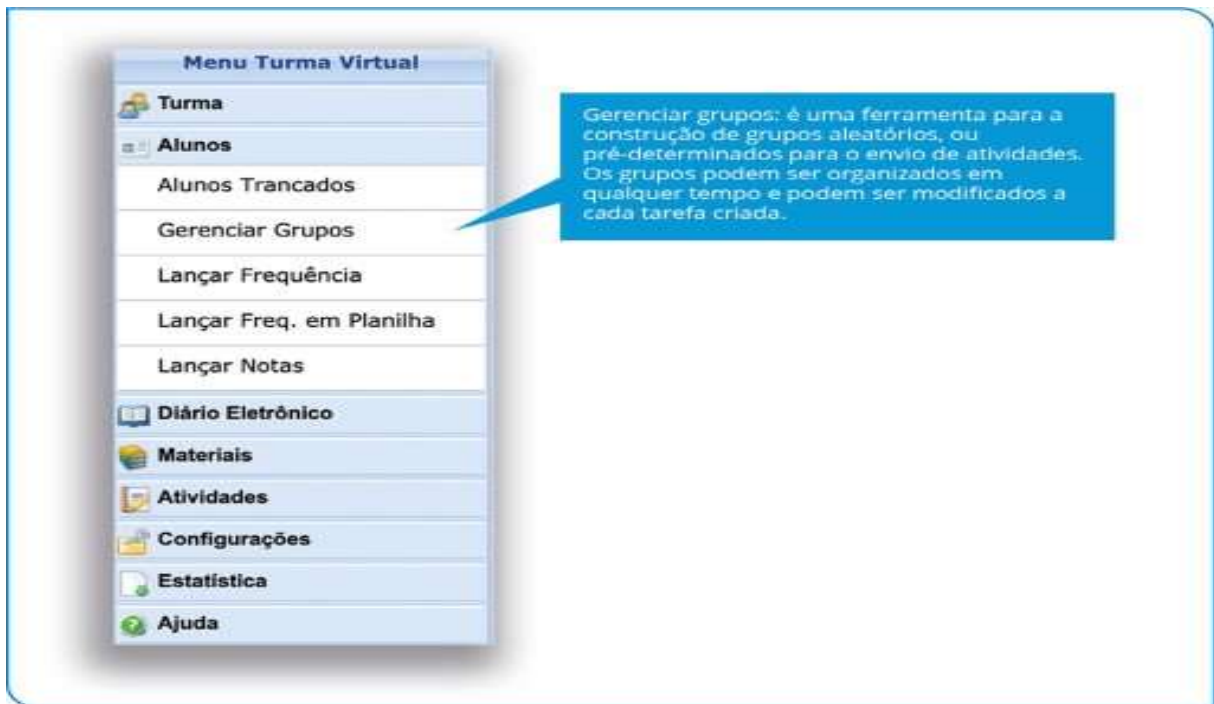
- haverá outros dias (vide cronograma) em que as aulas assíncronas terão cronologia, igualmente registrada no SIGAA, correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos próprios alunos, conforme a necessidade de cada um;
- durante os dias de atividades assíncronas (somente destas) a professora estipulará 4 tempos de 50 minutos (+ ou - das 19h às 22h30min), que serão disponibilizados para os alunos, caso necessitem de apoio pedagógico.
- sobre os dias reservados somente às atividades assíncronas, o aluno que quiser solicitar apoio pedagógico, deverá fazê-lo via *whatsapp* com, pelo menos 4h de antecedência, para que possa ser criado o *link* de acesso para atendimento individual pelo *google meet*.
- sobre a comunicação com os matriculados na disciplina, dar-se-á exclusivamente por meio do menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.1).



**Fig. 1** Exemplo de tela do SIGAA destacando como ocorrerá o processo de comunicação.

Fonte: Print do SIGAA

- sobre a eventual formação dos grupos na disciplina, o seu gerenciamento dar-se-á exclusivamente por meio do menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.2);



- Fig. 2 Exemplo de tela do SIGAA destacando o local do gerenciamento dos grupos de trabalho.

Fonte: Print do SIGAA

- sobre a disponibilização de material didático será realizada exclusivamente no menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.3).

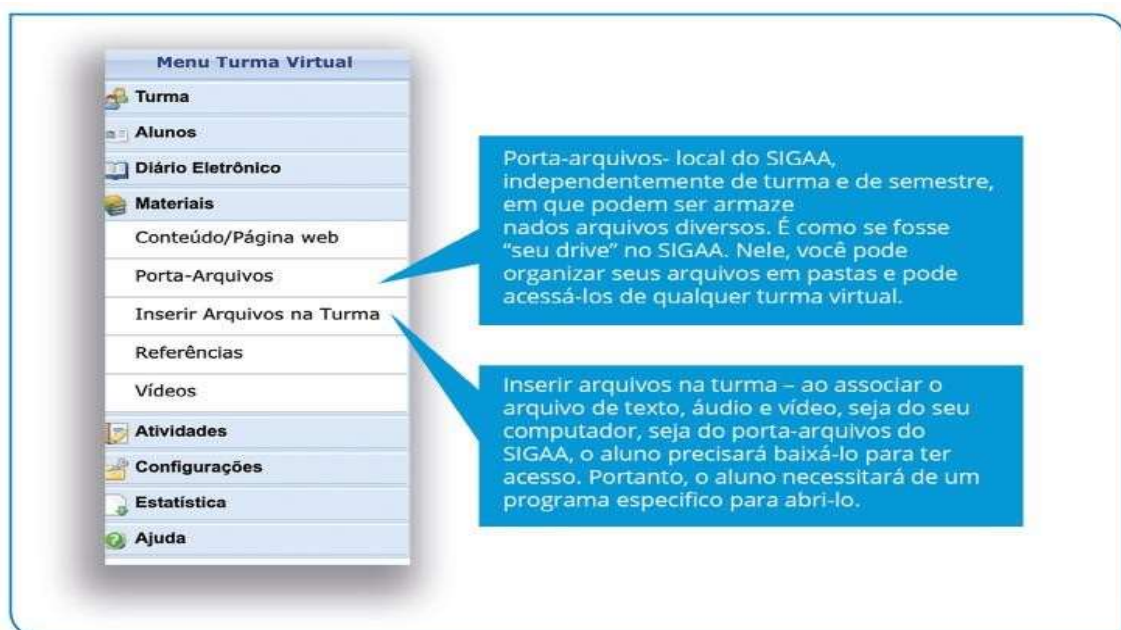


Fig. 3 Exemplo de tela do SIGAA destacando onde serão disponibilizados os materiais didáticos.

Fonte: Print do SIGAA



## VIII AVALIAÇÃO

A avaliação na disciplina Língua Portuguesa VII seguirá os parâmetros designados pela RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021 que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE.

**Art. 1º** A avaliação discente nos cursos de graduação da UNIR, nas modalidades presencial e a distância, deve ser preferencialmente de natureza diagnóstica e formativa, considerando as múltiplas metodologias de ensino-aprendizagem e da inovação tecnológica.

**§1º** A avaliação da aprendizagem deverá realizar-se de forma contínua, ao longo do período letivo, conforme o planejamento das diversas atividades didáticas, levando em consideração as especificidades apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso e Plano de Ensino.

### 8.1 Da natureza da avaliação

- A avaliação incidirá sobre a frequência (75% de 80h) e sobre o aproveitamento na disciplina com acompanhamento registrado no SIGAA;
- O aproveitamento é avaliado através do acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas atividades regulares, realizadas a cada encontro, sendo eles síncronos ou assíncronos;
- Ainda comporá o processo avaliativo geral o momento específico de “autoavaliação”, quando o discente deverá analisar o seu desempenho na disciplina sem a intervenção do docente. Nesse momento o acadêmico atribuirá a si uma nota de 0,0 a 10,0 que será agregada ao conjunto das outras notas atribuídas pela docente. Desse conjunto será obtida, por média aritmética, a nota final. Nesse sentido, considera-se o amparo constante na RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021, como segue destacado:

**§1º** As avaliações realizadas devem retornar aos discentes, discutidas e comentadas pelos docentes, **de modo que os aprendizes reconheçam os conteúdos, as habilidades e as competências desenvolvidas, bem como tenham condições de avaliar o próprio desempenho.**

- sobre o registro dessas atividades, dar-se-á exclusivamente no menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.4).



**Fig. 4** Exemplo de tela do SIGAA para cadastrar atividades avaliativas.

Fonte: Print do SIGAA

- Ao acadêmico serão atribuídas 04 (quatro) notas com peso de 0,0 a 10,0. A nota final será obtida pela média aritmética entre as quatro notas, a saber:

- i) a 1ª nota: prova (valor 10,0 pts);
- ii) a 2ª nota: prova (valor 10,0 pts);

iii) a 3ª nota: prova (valor 10,0 pts);

iv) a 4ª nota será resultante da apresentação, ao final da disciplina, de atividade relativa à Prática como Componente Curricular (valor 10 pts), o que será realizado exclusivamente por meio do Menu da Turma Virtual do SIGAA.

- No processo avaliativo será levada em conta a habilidade de o acadêmico articular os aportes morfosintáticos da Língua Portuguesa.

## **8.2 Da matéria avaliativa**

- A proposta de avaliação poderá ou não sofrer alteração e está condicionada à resposta apresentada pelos acadêmicos no decorrer da aplicação do conteúdo da disciplina.

## **IX PROVA REPOSITIVA**

- Para a aplicação da prova repositiva, serão considerados os requisitos expostos na RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021 que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE. Segue transcrição dos artigos específicos.

**Art. 8º** O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.

**§1º** Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.

**§2º** No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).

**§3º** Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 9º** Será atribuída nota zero ao discente que entregar a avaliação em branco ou se ausentar.

**Art. 10º** A solicitação de segunda chamada em caso de ausência deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da aplicação da avaliação.

## **IX- BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BASSO, Renato Miguel & GONÇALVES, Rodrigo Tadeu. **História concisa da Língua Portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2014. Disponível em: [[https://www.academia.edu/7811071/Hist%C3%B3ria\\_concisa\\_da\\_L%C3%ADngua\\_portuguesa\\_2014\\_](https://www.academia.edu/7811071/Hist%C3%B3ria_concisa_da_L%C3%ADngua_portuguesa_2014_)]

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Disponível em:

<https://lelivros.love/book/baixar-livro-moderna-gramatica-portuguesa-evanildo-bechara-em-epub-mobi-e-pdf/>

CASTILHO, Ataliba de. **A Língua Portuguesa no Brasil**. Disponível em: [[https://www.researchgate.net/publication/267553935\\_A\\_LINGUA\\_PORTUGUESA\\_NO\\_BRASIL\\_1](https://www.researchgate.net/publication/267553935_A_LINGUA_PORTUGUESA_NO_BRASIL_1)]

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Ática, 1991. Disponível em: [<https://docero.com.br/doc/c0ce5c>]

LIMA, Carlos Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 2011. Disponível em: [<https://librosgeniales.com/ebooks/gramatica-normativa-da-lingua-portuguesa-rocha-lima/>]

SILVA NETO, Serafim da. **Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Presença, 1977. (SEM VERSÃO DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD)

TEYSSIER, Paul. **História da Língua Portuguesa**. Trad. de Celso Cunha. São Paulo: Martins, 2014. Disponível em: [[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/158086/mod\\_resource/content/1/TEYSSIER\\_%20HistoriaDaLinguaPortuguesa.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/158086/mod_resource/content/1/TEYSSIER_%20HistoriaDaLinguaPortuguesa.pdf)]

## X- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011. Disponível em: [[https://www.academia.edu/22736916/Celso\\_Cunha\\_e\\_Lindley\\_Cintra\\_Nova\\_Gramatica\\_do\\_Portugues\\_Contemporaneo/](https://www.academia.edu/22736916/Celso_Cunha_e_Lindley_Cintra_Nova_Gramatica_do_Portugues_Contemporaneo/)]

MATOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. Disponível em: [<https://pt.scribd.com/document/370634036/Ensaio-Para-Uma-Socio-Historia>]

IVO, Castro. **Introdução à história do Português**. Lisboa: Colibri, 1991. Disponível em: [<http://rakuten.livrariacultura.com.br/imagem/capitulo/2317531.pdf>]

## XI- PERIÓDICOS

REVISTA LÍNGUA E INSTRUMENTOS LINGUÍSTICOS. [Disponível em: <http://www.revistalinguas.com/edicao37/edicao37.html>]

REVISTA FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA. [Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/flp/>]

REVISTA LINHA D'ÁGUA. [Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/>]

REVISTA LINGUAGEM E ENSINO. Pelotas: UFPel. 1998-, e-ISSN: 1983-2400. Disponível em: [<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rle/index>]

**REVISTA PLATÔ-REVISTA DO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA**

**PORTUGUESA. [Disponível em: <http://www.riilp.org/>]**



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Walmira Sodré Austriaco  
Moraes Matrícula SIAPE nº 2887289  
Responsável pela Disciplina Língua Portuguesa III no semestre letivo 2021/2.  
Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários-DAELL

Prof. M<sup>o</sup>. Leandro Wallace Menegolo  
Matrícula SIAPE nº 2281081  
Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários-  
DAELL  
PORTARIA Nº 427/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2021.